



10305713



08001.004039/2019-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO MINISTRO Nº 838/2019

Processo: 08001.004039/2019-16**Destinatário: Diretor-Geral da Polícia Federal****Assunto: Abertura de Inquérito Policial**

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao post publicado na plataforma Facebook pelo Deputado Federal Filipe Barros, disponível no link: <https://www.facebook.com/239800806402562/posts/974348482947787/?sfnsn=scwspmo&d=n&vh=e>, anexo, que remete a vídeo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com declarações que podem caracterizar crimes contra a honra do Presidente da República.
2. Em especial, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva calunia o Presidente da República atribuindo-lhe falsamente responsabilidade específica por crime de assassinato, além de injuriá-lo qualificando-o como "miliciano".
3. Diante da gravidade dos fatos narrados, requisito, com base no art. 145, parágrafo único, do Código Penal, à Polícia Federal a abertura de inquérito policial e adoção de providências imediatas com vistas à apuração do caso.
4. Por fim, solicita-se que o subscritor seja informado dos procedimentos da investigação.

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO:

- Vídeo (10306148).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/11/2019, às 18:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10305713** e o código CRC **A9FAA161**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



10306184



08001.004039/2019-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2216/2019/GM

Ao Senhor
Presidente da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes.
70.150-900 Brasília-DF

Assunto: Abertura de Inquérito Policial.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao post publicado na plataforma Facebook pelo Deputado Federal Filipe Barros, disponível no link: <https://www.facebook.com/239800806402562/posts/974348482947787/?sfnsn=scwspmo&d=n&vh=e>, anexo, que remete ao vídeo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com declarações que podem caracterizar crimes contra a honra do Presidente da República.
2. Diante da gravidade dos fatos narrados, informo que determinei à Polícia Federal a abertura imediata de Inquérito Policial e adoção de demais providências com vistas à apuração do caso, conforme exposto no Despacho do Ministro nº 838/2019 (10305713) anexo.
3. Ao ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/11/2019, às 18:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>



informando o código verificador **10306184** e o código CRC **A2EBACDC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO:

- Despacho do Ministro nº 838/2019 (10305713).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004039/2019-16

SEI nº 10306184

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 400 - Brasília/DF, CEP 70.064-900

Telefone: (61) 2025-3118 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br